



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/ SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femane.com.br](mailto:plutecia@femane.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



## PROJETO DE LEI N.º 32/12 DE 18 DE MAIO DE 2.012

**"Dispõe sobre inclusão de obras de Infra-Estrutura Urbana – Complemento da Reforma de Unidade Básica de Saúde – CNES 2034352 (Centro de Saúde "Aldino Fiori") no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lutécia e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2012"**

### A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

#### **A P R O V A:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2010-2013 do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, as obras de Infra-Estrutura Urbana – Complemento da Reforma da Unidade Básica de Saúde – CNES 2034352 (Centro de Saúde "Aldino Fiori"), no valor de R\$ 7.654,77 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2.012, as obras de Infra-Estrutura Urbana – Complemento da Reforma da Unidade Básica de Saúde – CNES 2034352 (Centro de Saúde "Aldino Fiori"), no valor de R\$ 7.654,77 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**Art. 3º** - Fica autorizado a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 7.654,77 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), no orçamento vigente, destinado a execução de obras de Infra-Estrutura Urbana – Complemento da Reforma de Unidade Básica de Saúde – CNES 2034352 (Centro de Saúde "Aldino Fiori"), conforme a classificação orçamentária abaixo:

|                    |                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------|
| 02                 | Poder Executivo                                   |
| 0204               | Fundo Municipal de Saúde                          |
| 10                 | Saúde                                             |
| 10301              | Atenção Básica                                    |
| 103010004          | Execução das Atividades de Saúde                  |
| 103010004.1.022000 | Complemento da Reforma da Unidade Básica de Saúde |
| 4.0.00.00          | Despesas de capital                               |
| 4.4.00.00          | Investimentos                                     |
| 4.4.90.00          | Aplicações Diretas                                |
| 4.4.90.51          | Obras e Instalações                               |
| Valor              | R\$ 7.654,77                                      |
| Fonte 01           | Tesouro                                           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/ SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femane.com.br](mailto:plutecia@femane.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

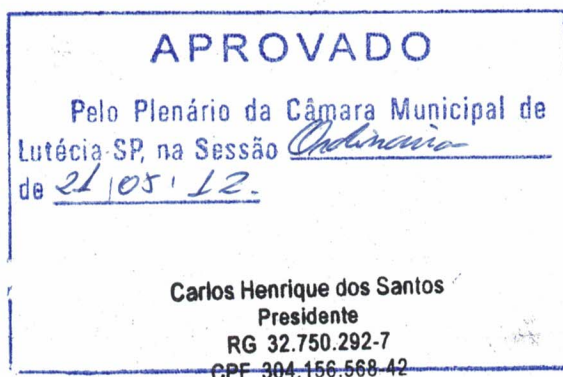


**Art. 4º** - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/64.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 18 de Maio de 2.012.

  
*Evaldo Barquilha de Oliveira*  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femane.com.br](mailto:plutecia@femane.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de encaminhar à Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o **Projeto de Lei nº. 32/2012**, que dispõe sobre inclusão de obras de Infra-Estrutura Urbana – Complemento da Reforma de Unidade Básica de Saúde – CNES 2034352 (Centro de Saúde “Aldino Fiori”) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lutécia e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2012.

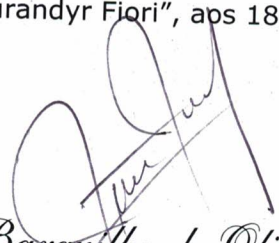
Trata-se de Reforma em pleno andamento, cujo valor se refere ao 4º aditivo contratual, tendo em vista o surgimento intempestivo de serviços que necessitam ser executados no momento (que não foram relacionados o orçamento inicial).

A autorização, bem como a abertura dos créditos especiais tem como finalidade cumprir com a legalidade exigida pelo setor contábil desta Prefeitura.

Assim solicitamos seja o Projeto de Lei considerado de urgência, para tramitação nessa Casa, nos termos de que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Na expectativa da aceitação da presente, antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que reitera nossos protestos de alta consideração e apreço.

Paço Municipal Prefeito “Jurandyr Fiori”, aos 18 de Maio de 2012.

  
*Evaldo Barquilha de Oliveira*  
Prefeito Municipal